

Como cadastrar usuários no INFOJUD

15/09/2026 17:33:56

Imprimir artigo da FAQ

Categoria:	STIC	Votos:	0
Estado:	público (todos)	Resultado:	0.00 %
Idioma:	pt_BR	Última atualização:	Seg 27 Abr 09:03:42 2026

Sintoma (público)

1. Como cadastrar os usuários (servidor):

Ressalta-se, que somente o magistrado (a) poderá cadastrar os servidores da sua unidade judiciária.

O cadastro do servidor terá vigência pelo período de 180 dias (máximo permitido), devendo após esse prazo realizar um novo cadastro. Assim, o magistrado(a) deverá acessar o sistema da Receita Federal através do link: <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> e digitar a senha do certificado digital.

Na página seguinte, clicar em “Outros” e depois em “Informações ao Judiciário”.

Após clicar em “Administrar cadastro” e depois “Serventuários Solicitantes”, conforme tela abaixo:

Na tela seguinte, mostra os dados dos servidores cadastrados. Caso o magistrado não tenha nenhum servidor cadastrado aparecerá a mensagem “nenhum resultado retornado pela consulta”. Para cadastrar um novo servidor o magistrado (a) deverá clicar em novo (figura abaixo):

Na tela seguinte deverá ser digitado o CPF do servidor e após no botão “recuperar”, conforme destaque. O período máximo da vigência da designação é de 180 dias.

Clicando no botão “recuperar” a seguinte tela será mostrada:

Nesta tela, o usuário deve informar o tipo de habilitação que o servidor terá e, em seguida, clicar em “exibir termo”. Na tela seguinte, será exibido o Termo de Designação do novo servidor, devendo ler com atenção e, após validar as informações ao clicar em “habilitar”.

Com isso, o servidor será habilitado e a tela abaixo será exibida.

Problema (público)

Solução (público)